

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 317/2025 – CMAS

<p>Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro. Estiveram presentes os representantes governamentais: Jeanine Luzia Ferreira de Paula - representante da Secretaria de Assistência Social, Karina Alves da Silva - representante da Secretaria de Educação, Robson Ribas Machado - representante da Secretaria de Planejamento. E os representantes não governamentais: Daniel Havro da Silva - representante titular da Associação Solar Ita Wegman, Tabata Ferreira de Andrade - representante suplente da Associação Solar Ita Wegman, Joziany Silva Fernandes representante da Associação Fraternidade Espírita Allan Kardec, e Edson Pereira de Paula, representante dos Trabalhadores do SUAS. Na condição de convidados, Norma Santana – Secretária Municipal de Assistência Social, Rodrigo Orlando Leonardi - Assessor da vereadora Joselaine Mengusso, além da servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social Camila Fernandes e da Secretária Executiva Juliane C. Fogaça.</p>	<p>4ª Reunião do CMAS 13/05/2025</p>
<p>O presidente do CMAS, Edson Pereira de Paula, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da plenária</p>
<p>Em seguida, proferiu-se a leitura da ata da Reunião Ordinária nº 316/2025. O conselheiro Daniel pontuou no item 1 sobre a Ata de reunião Ordinária nº 314/2025, foi solicitado republicação pois diz que foi aprovado a prestação de contas do FMAS 4º trimestre de 2024 com ressalva referente aquisição de faixa no bloco SCFV Melhor Idade, sendo que foi apenas um questionamento sobre o referido valor.</p>	<p>Item 1 - Leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 316/2025;</p>
<p>Prosseguindo, realizou-se a apresentação da Prestação de contas FMAS referente ao 1º trimestre de 2025. As dúvidas e questionamentos foram saneadas pelo presidente Edson. O conselheiro Daniel ponderou sobre os pagamentos realizados com o SCFV Peti Rural e SCFV Piá Ambiental com valores aproximados, sendo que o quantitativo de crianças e adolescentes assistidos no Piá é bem maior. Foi informado que é porque muitas notas fiscais e passivos referem-se a valores acumulados do exercício de 2024. O valor total realizado no trimestre foi de R\$ 70.739,05 (setenta mil setecentos e trinta e nove reais, cinco centavos).</p>	<p>Item 2 - Prestação de contas FMAS 1º Trimestre de 2025;</p>
<p>Logo após, foi realizada a leitura da Declaração “Ad Referendum”, necessária para iniciar o processo licitatório para contratação, em tempo hábil, de empresa para prestação de serviço na 15ª Conferência de Assistência Social. O conselheiro Daniel pontua que seria necessário colocar como resolução, e não como declaração, ele sugere ainda, não deliberar sobre determinada empresa, visto que compete a quem faz o processo licitatório, ele pontua também que não foi citado de onde saíria o recurso. O presidente esclarece que no regimento interno do CMAS menciona sobre “Ofício Ad Referendum”, porém não pede sua publicação. Ele explica que houve consulta a Procuradoria Geral do Município a respeito, e o documento válido pode ser emitido como declaração “Ad Referendum”. Outrossim, informa ainda, que o recurso sairá de fonte do recurso ordinário da prefeitura. Após as discussões, o documento é aprovado pelo colegiado.</p>	<p>Item 3 - Declaração “Ad Referendum” CMAS;</p>
<p>Posteriormente, questiona-se a respeito da renovação das inscrições, visto que a composição da comissão de documentação e rede socioassistencial era formada por representantes da saúde. Fica sugerido a indicação de representante com expertise técnica, podendo ser algum trabalhador do SUAS, e a conselheira Jeanine confirma a servidora Andréia para compor a comissão. Pauta-se ainda, a prorrogação das inscrições para até o dia 20 de maio de 2025, e os conselheiros solicitam que seja feito contato com entidades: Equocavalaria, Fundação Solidariedade, e o Programa Municipal de Atendimento Sócio Educativo em meio aberto.</p>	<p>Item 4 - Renovação de Inscrição de Entidades e Instituições Governamentais;</p>
<p>Ato contínuo tratou-se a respeito da Deliberação 027/2024 - Vidas Aquecidas. A conselheira Jeanine informa que foi realizada visita com presença da Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Norma Santana, na instituição “Lar Bom Samaritano”, e verificou-se que eles não atendem por pagamento em diária, aceitando somente pagamento mensal e o valor seria de R\$ 2.500,00 por vaga. E pela baixa demanda, acredita-se não ser viável esse tipo de contratação, pois no ano passado tiveram somente dois casos de pessoa em situação de rua. Por isso, sugere-se a solicitação de uma nova abordagem ao CREAS para os casos de pessoa em situação de rua, com menção ao caso do bairro Jardim Boa Vista e ao caso do senhor do município de Laranjeiras. Na última reunião, discutiu-se a aquisição de kits de higiene. A Gestão da SAS sugeriu o aluguel de container com banheiro químico e chuveiro, para primeira abordagem a este público com fornecimento de banho, vestuário e alimentação. Ela informa ainda, que estão sendo cotados os valores, para esta aquisição, e que o recurso tem o prazo de execução até dezembro de 2025. A conselheira Joziany diz que seria interessante verificar a possibilidade de compra do container, para esse fim, pois funcionaria como um “mini centro POP” (sic.). Surgem dúvidas a respeito da compra, e explica-se que seria possível, pois container não consta como área construída. Após a discussão, os conselheiros aprovam a contratação da instituição Lar Bom Samaritano, com três vagas inicialmente. O conselheiro Daniel aconselha a consulta ao Conselho Estadual de Assistência Social, para verificar se as contratações das vagas se estão de acordo com a deliberação.</p>	<p>Item 5 - Deliberação 027/2024 - Vidas Aquecidas;</p>
<p>Prosseguindo, a respeito da Devolução de saldos: COVIDACO: Ações Covid no SUAS para acolhimento; COVIDEPI: Equipamentos proteção individual; BPC Escola. Explicou-se pela conselheira Jeanine que os recursos tiveram que ser devolvidos, pois sua execução foi somente até dezembro de 2024, após consulta ao Conselho Nacional de Assistência Social. Por isso, todos os saldos mencionados foram devolvidos, não sendo possível sua reprogramação.</p>	<p>Item 6 - Devolução de saldos – COVIDACO: Ações Covid no SUAS para acolhimento; COVIDEPI: Equipamentos proteção individual; BPC Escola;</p>
<p>Seguindo, apresentou-se o Ofício CMAS nº 007/2025, para ciência dos conselheiros, encaminhado a Procuradoria Geral do Município, solicitando análise e orientação para as providências cabíveis e necessárias referente ao Leilão nº 001/2024 realizado no dia 28 de novembro de 2024, no qual foram leiloados alguns veículos pertencentes à Secretaria de Assistência Social, lotados no Programa Bolsa Família.</p>	<p>Item 7 - Ofício CMAS nº 007/2025 - para Procuradoria Geral do Município;</p>
<p>Continuamente, apresentou-se o Ofício CMAS nº 008/2025 - para Secretaria de Saúde, onde se solicitou a indicação de novos conselheiros/as, e o colegiado dá ciência ao documento.</p>	<p>Item 8 - Ofício CMAS nº 008/2025 - para Secretaria de Saúde;</p>
<p>Em seguida, realizou-se a leitura na íntegra da Resolução Ad Referendum Nº 007/2025 / CEAS-PR (Alterada Pela Deliberação CEAS/PR 026/2025), que prevê a publicação dos candidatos habilitados e inabilitados para participação no Processo Eleitoral de Representações da Sociedade Civil – Biênio 2025-2027, prazo para impugnações e recursos, e dos candidatos desabilitados. Procedeu-se a leitura da Deliberação Nº 026/2025 CEAS/PR, que dispõe sobre a publicização o resultado final após recursos e impugnações referentes ao processo Eleitoral das Representações da Sociedade Civil – Biênio 2025-2027, e aprovação e reprovação dos recursos dos inscritos. Ambos os documentos foram encaminhados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, e os conselheiros presentes deram ciência ao referido documento.</p>	<p>Item 9 - Resolução Ad Referendum Nº 007/2025 CEAS/PR e Deliberação Nº 026/2025 CEAS/PR;</p>
<p>Concluindo, a Comissão de Organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campo Magro socializou com o colegiado os trabalhos realizados, juntamente com a assessoria da empresa contratada, e solicitaram envio de ofício ao executivo para a publicação do decreto de convocação da conferência municipal.</p>	<p>Item 10 - XV Conferência Municipal de Assistência Social;</p>
<p>Discorreu-se pelo presidente Edson, a respeito do Ofício nº 08/2025 - CMAS encaminhado a SESAU para indicação de novos representantes, da referida secretaria para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, o qual não houve respostas.</p>	<p>Item 11 - Assuntos Gerais.</p>
<p>Após o exposto, eu, Juliane C. Fogaça declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.</p>	
<p>JULIANE C. FOGAÇA</p>	<p>EDSON PEREIRA DE PAULA</p>
<p>Secretária Executiva</p>	<p>Presidente do CMAS</p>

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2025. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>